

corrente 24.600-X, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 782.039,16 (setecentos e oitenta e dois mil e trinta e nove reais e dezesseis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
28 de janeiro de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9.901, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Designa Gestor e Responsável Técnico.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a Sra. Leticia Rita de Souza, matrícula nº 45.442-0, Contadora do Município, devidamente habilitada junto ao Conselho Regional de Contabilidade - C.R.C. nº 1SP292205, e o Sr. João Paulo Lázaro Ferreira, matrícula nº 46.108-5, devidamente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA nº 5070005178, para, respectivamente, exercerem as funções de Responsável Contábil-Financeira e Gestor/Responsável Técnico dos convênios a serem firmados com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 9.833, de 13 de fevereiro de 2020.

São Bernardo do Campo,
26 de janeiro de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 50807/2020

PORTARIA Nº 9.902, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Constitui o Conselho Municipal de Cultura - CMC, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais, e, considerando a instrução do Processo administrativo nº 50807/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir o Conselho Municipal de Cultura - CMC.

Art. 2º Designar, para integrar o Conselho Municipal de Cultura - CMC, Adalberto José Guazzelli, Secretário de Cultura e Juventude, como Presidente, e Maria Dalva Cabral Franceschetti, como Vice-Presidente.

Parágrafo Único. Integra, ainda, Ana Carolina Sona Martins, como coordenadora do referido Conselho, bem como os seguintes membros:

I - Dança:

- a) Elisa Godinho - titular;
b) Gabriela Fustinoni Campos Lima - suplente;

II - Artes Visuais:

- a) José Ribamar Libório Dantas - titular;
b) Luciana Morassi - suplente;

III - Literatura:

- a) Alex Olobardi - titular;
b) Mariele de SouzaPinto - suplente;

IV - Música:

- a) Cecília Fernanda Quelhas Cardim - titular;
b) Alessandra Vertamatti Piacuzzi - suplente;

V - História:

- a) Vicente D'Angelo - titular;
b) Marcelo Bisognini Marques - suplente;

VI - Teatro:

- a) Adilson Vieira - titular; e
b) Rafael Imbroisi Carvalho Cunha - suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2021.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nºs:

I - 9.847, de 4 de junho de 2020;

II - 9.862, de 5 de agosto de 2020; e

III - 9.874, de 17 de setembro de 2020.

São Bernardo do Campo,
28 de janeiro de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 50807/2020

PORTARIA Nº 9.903, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidores da Secretaria de Saúde, na qualidade de autoridade sanitária, para o exercício do poder de polícia administrativa, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, em especial, o disposto na Lei nº 6.662, de 19 de abril de 2018, o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 4.682, de 26 de novembro de 1998, bem como o art. 1º do decreto nº 12.860, de 17 de dezembro de 1998, **RESOLVE**:

Art. 1º Excluir do rol de autoridades sanitárias da tabela do art. 1º da Portaria nº 9.900, de 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a designação de servidores da Secretaria de Saúde, na qualidade de autoridade sanitária, para o exercício do poder de polícia administrativa, o Servidor Rodrigo Duarte da Silva - Fiscal I - Matrícula nº 45.011-7, e incluir os Servidores:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
Thomas Martins	Fiscal I	45.733-9

Iara Nilda Lozano	Auxiliar de Enfermagem	22.615-2
-------------------	------------------------	----------

Art. 2º Ficam retroagidos a 1º de janeiro de 2021, os efeitos da Portaria nº 9.900, de 22 de janeiro de 2021, ficando convalidados todos os atos praticados pelas autoridades sanitárias nela designadas no interregno de tempo entre a data de 1º de janeiro de 2021 e a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
28 de janeiro de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 43917/2018

PORTARIA Nº 9.904, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Altera a Portaria nº 9.871, de 16 de setembro de 2020, designa membros para compor a Unidade de Execução de Programas - UCP referente ao Programa de Recuperação e Ordenamento Sócio Ambiental de Bairros de São Bernardo do Campo - PROSABS, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a criação da Unidade de Coordenação de Programas - UCP, pelo Decreto nº 20.684, de 21 de fevereiro de 2019;

Considerando o Contrato de Empréstimo celebrado entre o Município e a Corporação Andina de Fomento - CAF, para o Programa de Recuperação e Ordenamento Sócio Ambiental de Bairros de São Bernardo do Campo - PROSABS; e

Considerando o início de novo exercício fiscal, **RESOLVE**:

Art. 1º A Portaria nº 9.871, de 16 de setembro de 2020, que designa membros para compor a Unidade de Execução de Programas - UCP referente ao Programa de Recuperação e Ordenamento Sócio Ambiental de Bairros de São Bernardo do Campo - PROSABS, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º ”

III -

d) macrodrenagem - Secretaria de Serviços Urbanos (SU): Marcelo de Lima Fernandes, matrícula nº 42.775-4 - Secretário de Serviços Urbanos;

g) obras e edificações na área de segurança urbana - Secretaria de Segurança Urbana (SSU): Carlos Alberto dos Santos, matrícula nº 46.040-3 - Secretário de Segurança Urbana;

VI - área de apoio ambiental que terá como representante o Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal - Dr. José Carlos Gobbi Pagliuca, matrícula nº 43.369-8, para assessorar as secretarias envolvidas no Programa quanto às questões referentes ao meio ambiente e sustentabilidade.

..... ” (NR)

“Art. 2º ”

I -

c) Equipe Apoio técnico administrativo-financeiro: Bruna Gomes de Sousa - matrícula nº 45.794-9;

d) Equipe Apoio técnico administrativo-financeiro: Rodrigo Martins da Silva - matrícula nº 42.796-6;

e) Equipe Apoio técnico administrativo-financeiro: Sueli Maturana Aleo - matrícula nº 44.516-4;

III -

b) Suplente: Geslei Bonício Crociari - matrícula nº 42.896-2;

V -

a) Titular: Luiz Fernando de Oliveira Bortoletto - matrícula nº 33.006-2;

b) Suplente: André Pretel Pacheco - matrícula nº 42.788-5;

VI -

b) Suplente: Márcio de Azevedo Sartori - matrícula nº 00.088-1;

VII -

a) titular: Maisa Helena Coutinho da Silva - matrícula nº 44.660-7;

b) suplentes: Anderson Geraldo da Cruz - matrícula nº 45.763-0 e Ailton Lopes Queiroz - matrícula nº 44.742-5;

VIII -

a) titular: Flávio Leão Rafael - matrícula nº 17.548-4;

b) suplente: Fátima Praeiro dos Santos - matrícula nº 18.590-8.

..... ” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
28 de janeiro de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete